

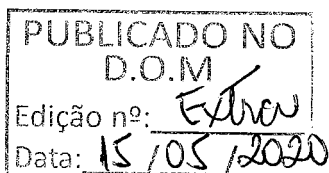


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 910

DE 15 DE MAIO DE 2020.



“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 184, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município em 19/12/19, que *“Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cajamar, e dá outras providências”*; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, quanto a necessidade da composição de Comissão Especial, destinada a elaboração e acompanhamento dos procedimentos para a efetiva reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Cajamar.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros, os servidores públicos a seguir relacionados, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial destinada a elaboração e acompanhamento dos procedimentos para a efetiva reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Cajamar:

- I - **Rafael Fernandes de Albuquerque Nunes – RE 17.780**
Secretário Municipal de Governo
- II - **Michael Campos Cunha – RE 17.608**
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão
- III - **Afonso Barbosa da Silva – RE 17.834**
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
- IV - **Kheyder Helsun Adennauer Rodrigues Paulo de Loyola – RE 16.744**
Assessor Jurídico Institucional - Procurador Jurídico – Secretaria Municipal de Justiça
- V - **Rodrigo Sartori Mendes – RE 11.825**
Gestor Departamento de Consultoria Jurídica e Apoio a Licitações – Secretaria Municipal de Justiça

2

3



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 910/20 – Fls. 02

- VI - Marcell Ferreira da Silva Didonet – RE 11.720**
Gestor de Departamento de Desenvolvimento e Qualidade de Vida –
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
- VII - Rafael Petrozziello – RE 10804**
Agente Administrativo - Secretaria Municipal de Justiça
- VIII - Daniele Fátima de Oliveira Barreta – RE 10.159**
Gerente de Divisão de Projetos - Secretaria Municipal de Planejamento,
Administração e Gestão
- IX - Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**
Gestora Departamento Técnico Legislativo
- X - Carlos Alexandre Guio – RE nº 17.770**
Secretário Municipal de Justiça

Art. 2º A Comissão Especial executará as medidas que se fizerem necessárias para conclusão de seus trabalhos, sendo assessorada por técnicos a serem convocados pela mesma, junto as Secretarias Municipais.

Art. 3º As Secretarias Municipais, deverão atender a Comissão de Estudos no que lhe for requisitado, apresentando os documentos e informações, no tempo especificado, formalizados por sua coordenação.

Art. 4º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, se reunirá quantas vezes se fizerem necessárias, devendo apresentar a conclusão de seus trabalhos no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de maio de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

BEATRIZ FERNANDES DAS DORES
Departamento Técnico Legislativo